

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....	02
Municípios	
Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	04
Prefeitura Municipal de Chopinzinho.....	08
Prefeitura Municipal de Clevelândia.....	11
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	15
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	16
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	17
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	18
Prefeitura Municipal de Palmas.....	21
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	24
Prefeitura Municipal de São João.....	25
Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste.....	27
Associações	
ARSS-PR.....	28

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2669

Página 2 / 028

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: TP16/2022

b) Modalidade: Tomada de Preço

c) Data de homologação: 08/08/2022

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, POR EMPREITADA GLOBAL, com área total de 8.400,00m², em estrada vicinal da Linha Saggiorato, Perímetro Rural do Município de Ampére, com Recursos financeiros através do Convênio nº 77/2022, Protocolo nº 17.611.896-2 – SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) e Recursos Próprios.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

6445–JUMBO PAVIMENTACAO LTDA (40.306.265/0001-37)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	37694–PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA ESTRADA RURAL LIN SAGGIORATO; LARGURA:6,00METROS; EXTENSÃO:1.400,00METROS; ÁREA:8.400,00METROS QUADRADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS E CRONOGRAMA. Os seguintes serviços serão executados por Administração Direta: Demolição mecânica de pavimento; Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/motoniveladora–terreno natural; Brita Graduada 100%PM; Macadame seco bitado preenchido c/brita graduada (mecânica) para remendo profundo.	UN		1	599.995,53	599.995,53
Total (R\$):						599.995,53

Ampére-PR, 08/08/2022.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod395155

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022–PROCESSO 143/2022

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de fralda descartável adulta, nos tamanhos P, M, G, EG. O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público que: Alterou-se a Descrição do item no Anexo I – Termo de Referência. Portanto fica alterada a data de Abertura do mesmo, onde lê-se 17/08/2022 às 09:00, leia-se 26/08/2022 às 09:00 horas. Cópia completa do Edital estará disponível na Prefeitura Municipal de Ampére, para consulta de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 08 de Agosto de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395163

Aditivo Nº.: 01/2022

Contrato Nº: 94/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada.: COOPERVEREDA–COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PARANA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.808.515/0001-55. Licitação: Pregão Nº.: PR33/2022

Recursos: Dotação: 199–1 . 9001 . 8 . 306 . 384 . 2.22 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. 200–1 . 9001 . 8 . 306 . 384 . 2.22 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Objeto: Reajustar o item 59 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário antigo (R\$)	Valor unitário atualizado (R\$)
59	37563–Leite líquido, pasteurizado tipo A, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3% ...	LT	4,74	6,00

Ampére-Paraná, 5 de agosto de 2022.

COOPERVEREDA–COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PARANA Contratada
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod395153

Contrato nº 151/2022

Pregão Eletrônico nº 64/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79. Contratada: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.472.743/0001-49 - Valor: R\$ 79.397,60 (setenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

Contrato nº 154/2022

Pregão Eletrônico nº 64/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84

Valor: R\$ 1.256,64 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

Contrato nº 161/2022

Pregão Eletrônico nº 64/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.752.236/0001-23

Valor: R\$ 59.197,05 (cinquenta e nove mil cento e noventa e sete reais e cinco centavos). Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

Contrato nº 173/2022

Pregão Eletrônico nº 64/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79. Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.874.929/0001-40

Valor: R\$ 4.649,96 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

Cod395154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 154/2022

NOMEIA SECRETARIO DE AGRICULTURA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **PATRICIA INES KAFER**, para ocupar o cargo de Secretário da Secretaria de Agricultura, de provimento em comissão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2022

Cod395138

CONVOCA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1	YASMIN BRUNA DOS SANTOS DA LUZ	23º
---	--------------------------------	-----

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod395137

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sra. **GILVANDRA TREVISAN**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 130431658, inscrito no CPF sob nº 089.810.239-13, residente e domiciliada na Rua JOSÉ NOIDI LAZARIM, s/nº, Bairro COPASA, cidade e Comarca de Barracão/PR, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2021, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificada em 49º lugar, NÃO COMPARECEU junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocado através da Portaria nº 79/2022 de 29 de julho de 2022 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 30 de julho de 2022, edição 2042.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 08 de agosto de 2022.

SABRINA BORGES
Secretária de Administração
Município de Barracão/PR

Cod395126

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sra. **IVONE DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 63571334, inscrita no CPF sob nº 842.022.891-53, residente e domiciliada na Rua LUIZA THEREZA BIENFIELD, nº 116, bairro NOSSA SENHORA DE LOURDES, cidade e Comarca de Barracão/SC, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2021, para o cargo de Monitor de Creche, classificado em 60º lugar, NÃO COMPARECEU junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocado através da Portaria nº 79/2022 de 29 de julho de 2022 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 30 de julho de 2022, edição 2042.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 08 de agosto de 2022.

SABRINA BORGES
Secretária de Administração
Município de Barracão/PR

Cod395127

EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2022

PROCESSO Nº 115/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do no dia 19 de agosto de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para manutenção das Secretarias do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 3644 1215. Barracão/PR, 04 de agosto 2022.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395131

PORTARIA Nº 082/2022

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

MONITOR DE CRECHE

	NOME	COLOCAÇÃO
1	ELIZETE CARMINATTI DO NASCIMENTO DA SILVA	62º
2	GISELE LUZIA BORTOLINI	63º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de agosto de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

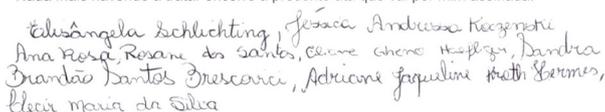
Cod395135

ATA DE REUNIÃO DOS AJUSTES LOTAÇÃO PROFESSORES CONCURSADOS 2018, 2019 e 2020.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, os membros do Sindicato, Professora Ana Deonilce Bugança Rosa – Presidente, Professora Rosane dos Santos - Membro, Professora Adriane Jaqueline Kroth Hermes – pedido de lotação, Professora Sandra Brandão Santos Brescovici – pedido de lotação e professora Eliane Gheno Haefliger – pedido de lotação, Secretária de Educação Clecir Maria da Silva, Supervisora Pedagógica da SME Elisângela Schlichting, Supervisora Pedagógica da SME Jessica Andressa Koczenski, com a seguinte pauta: Ajuste de lotação de professores da rede municipal do município de Barracão. A secretária conduziu a reunião expondo a situação do quadro de efetivo do magistério, apresentou a planilha, juntamente com a lei que assegura as alterações realizadas. Citou que devido a um pedido de demissão, um falecimento e quatro professores terem se aposentado abriu as vagas citadas: duas vagas no Centro Municipal de Educação Infantil Clarmi Bueno Zandoná, Uma vaga na Escola Municipal Érico Veríssimo, uma vaga na Escola Municipal Judith Marli Portelinha Guariente, duas vagas na Escola Municipal Luiz Poletto. Iniciou-se a escolha conforme ordem de concurso 1º: Sandra Brandão Brescovici – data admissão: 05/06/18, 2º Adriane Jaqueline Kroth Hermes – data de admissão: 11/02/19, 3º Eliane Gheno Haefliger – data de admissão: 03/02/20. A professora Sandra Brandão Santos Brescovici lotou na Escola Municipal Judith Marli Portelinha Guariente, professora Adriane Jaqueline Kroth Hermes lotou na Escola Municipal Érico Veríssimo, a professora Eliane Gheno Haefliger no Centro Municipal Clarmi Bueno Zandoná. Ficando a disposição as seguintes vagas: 01 (uma)

vaga no Centro Municipal de Educação Infantil Clarmi Bueno Zandoná, 02 (duas) vagas na Escola Municipal Luiz Poletto.

Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai por mim assinada.



Cod395185

TERMO DE LOTAÇÃO 03/2022

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, compareceu a Secretaria de Educação do município de Barracão – Paraná, a professora ELIANE GHENO HAEFLIGER, sob a matrícula nº 2178, CPF: 037.171.239-47 para lotar no Centro Municipal de Educação Infantil Clarmi Bueno Zandoná, conforme a Lei municipal Nº20247/19.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente a Constituição, as Leis, e os Regulamentos, foi-lhe dado LOTAÇÃO e para constar, lavrou-se o presente TERMO DE LOTAÇÃO, que vai assinado pela Secretária de Educação e pela Professora.

Barracão, 08 de agosto de 2022.


Clecir Maria da Silva
Secretaria de Educação


Eliane Gheno Haefliger
Professora

Cod395186

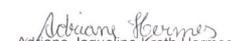
TERMO DE LOTAÇÃO 02/2022

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, compareceu a Secretaria de Educação do município de Barracão – Paraná, a professora ADRIANE JAQUELINE KROTH HERMES, sob a matrícula nº 2059, CPF: 003.857.889-16 para lotar na Escola Municipal Érico Veríssimo Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme a Lei municipal Nº20247/19.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente a Constituição, as Leis, e os Regulamentos, foi-lhe dado LOTAÇÃO e para constar, lavrou-se o presente TERMO DE LOTAÇÃO, que vai assinado pela Secretária de Educação e pela Professora.

Barracão, 08 de agosto de 2022.


Clecir Maria da Silva
Secretaria de Educação


Adriane Jaqueline Kroth Hermes
Professora

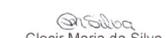
Cod395187

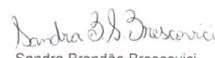
TERMO DE LOTAÇÃO 01/2022

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, compareceu a Secretaria de Educação do município de Barracão – Paraná, a professora SANDRA BRANDÃO SANTOS BRESCOVICI, sob a matrícula nº 2031, CPF: 041.846.819-21 para lotar na Escola Municipal Judith Marli Portelinha Guariente Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme a Lei municipal Nº20247/19.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente a Constituição, as Leis, e os Regulamentos, foi-lhe dado LOTAÇÃO e para constar, lavrou-se o presente TERMO DE LOTAÇÃO, que vai assinado pela Secretária de Educação e pela Professora.

Barracão, 08 de agosto de 2022.


Clecir Maria da Silva
Secretaria de Educação


Sandra Brandão Brescovici
Professora

Cod395188



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

Página: 1 / 1

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00			
	2023	2024	2025	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO				
0001	Gestão e Apoio Administrativo	5.547.300,00	5.965.000,00	6.272.100,00
0010	Manutenção da Divisão de Urbanismo	3.584.000,00	3.799.000,00	3.918.000,00
0011	Assistência Social Geral	1.587.000,00	1.702.000,00	1.740.000,00
0012	Assistência à Criança e ao Adolescente	336.000,00	352.000,00	364.000,00
0013	Programa de Dívidas e Encargos	750.000,00	785.000,00	800.000,00
0014	Manutenção e Controle Financeiro	431.000,00	546.000,00	570.000,00
0015	Planejamento e Orçamento	440.000,00	463.000,00	477.000,00
0016	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	640.000,00	650.000,00
0017	Programa Legislativo	1.938.000,00	2.028.000,00	2.109.000,00
0018	Desenvolvimento Local	801.000,00	691.000,00	715.000,00
0019	Transporte Rodoviário	2.083.000,00	2.161.600,00	2.222.000,00
0002	Preservação do Meio Ambiente	752.000,00	749.000,00	818.000,00
0003	Incentivo ao Cooperativismo e Associativismo - Agricultura Forte	940.000,00	1.074.000,00	1.115.000,00
0004	Educação de Qualidade para Todos	10.122.100,00	10.710.800,00	11.130.100,00
0005	Cultura Educativa	205.000,00	213.000,00	213.000,00
0006	Esporte e Lazer	335.000,00	376.000,00	389.000,00
0007	Manutenção da Saúde Pública	9.365.200,00	9.913.400,00	10.304.400,00
0008	Saneamento - Saúde Preventiva	295.000,00	259.000,00	270.000,00
0009	Assistência aos Idosos	97.000,00	104.000,00	106.000,00
Total Entidade:		40.208.600,00	42.531.800,00	44.182.600,00
Total Geral:		40.208.600,00	42.531.800,00	44.182.600,00

Cod395121

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

Ano XI - Edição Nº 2669

Página 7 / 028

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Nº

LEI Nº 2.129/2017 DE 25/08/2017

045

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNÇÃOÁRIO:	FABIO JUNIOR KAHER	MATR.	715
CARGO:	MOTORISTA	DEPTO SAÚDE	

VINCULO:	EFETIVO (X)	SERVIDOR COMISSIONADO ()	(X)	PLACA RHR6G95
AGENTE POLITICO	()	MEMBROS DE CONSELHOS ()	()	SPIN
45 OUTROS COLABORADORES	()	DIÁRIAS EXTERIOR ()	()	AMBULÂNCIA
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES :		AVIÃO ()	OUTROS (X)	ONIX

MOTIVO DA VIAGEM

DATA E HORA VIAGEM				DESTINO:	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE			DIÁRIAS
05/08/2022	05:00	06/08/2022	02:00	CURITIBA	PR	Transporte de Pacientes	01

TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS	()	TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS	()
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()
TRANSPORTE DE PACIENTES	()	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()

NOME(S) PACIENTE(S)

Pacientes	Pacientes
Levar o paciente: Heitor de Lima	Cleonice Maciel de Lima

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO

Fabio Junior Kaher

BARRAÇÃO, 08 de agosto de 2022.

Assinatura Funcionário

Chefe Departamento

Dieyson Matheo Bugança
Secretário de saúde
Barracão - PR

Cod395180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 281/2022

Exonera Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

DECRETA:

Art. 1º. Exoneração do servidor Michael Renan Bonomi, RG nº 9.405.948-8, matrícula funcional nº 2823-4, ocupante do cargo de **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia**, a partir de 04 de agosto de 2022, a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Cod395189

PORTARIA Nº 978/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Priscila Andriely Bosak, Médica Veterinária, matrícula nº 16221, CPF nº 056.582.299-36, 01 (uma) diária de viagem sem pernoite, no valor total de ~~R\$ 70,00~~ R\$ 60,00, conforme Art. 11, § 1º e § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite no dia 27 de julho de 2022 e retorno no dia 27 de julho de 2022, para treinamento profissional, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Cod395129

PORTARIA Nº 979/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Claudiomiro Cenci, Médico Veterinário, matrícula nº 8145, CPF nº 788.199.629-34, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de ~~R\$ 70,00~~ R\$ 60,00, conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, saída no dia 27 de julho de 2022 e retorno no dia 27 de julho de 2022, para treinamento profissional, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Cod395130

PORTARIA Nº 987/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.822/2022, Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Kristiana Giacomini, matrícula funcional nº 1583-5, ocupante do cargo de Bioquímico 20h, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021, para fruição de 15 de agosto a 24 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Graziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Cod395143

PORTARIA Nº 988/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4.016/2022 da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Jose Adolar Primmaz, matrícula funcional nº 349-2, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2021 a 15 de maio de 2022, a serem usufruídas de 01 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanata
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod395151

PORTARIA Nº 990/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1.620/2022 da Secretaria de Administração/ Divisão de Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 670/2022, de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Cod395157

PORTARIA Nº 989/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Fabio Vianei Balen, Diretor de Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 3109-7, CPF nº 053.698.649-50, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.120,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 28 e agosto de 2022 e retorno no dia 30 de agosto de 2022, para Foz do Iguaçu PR, para participar Líderes em movimento 2022, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Cod395160

PORTARIA Nº 991/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Francinele Dalmolin, Chefe da agência de Empregos e Rendas, matrícula nº 1087-7, CPF nº 038.791.409-95, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.120,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 28 de agosto de 2022 e retorno no dia 30 de agosto de 2022, para Foz do Iguaçu PR, para participar Líderes em Movimento 2022, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Cod395161

PORTARIA Nº 992/2022

Exonera servidor temporário a pedido.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura 082 de 22 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o término de trâmite do Protocolo nº 1.257/2022; Secretaria de Viação, e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Nelcy Leal Franklin, RG nº 6.497.221-9/PR, matrícula funcional nº 2840-8, do cargo de Operário Temporário, a partir de 02 de agosto de 2022, a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Glacir Zanatta
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod395162

PORTARIA Nº 993/2022

Exonera servidor temporário a pedido.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura 082 de 22 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o término de trâmite do Protocolo nº 1.260/2022; Secretaria de Viação, e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Juliano Arco Gimenes, RG nº 10.282.443-1/PR, matrícula funcional nº 2832-5, do cargo de Operador de Maquinas Temporário, a partir de 01 de agosto de 2022, a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Glacir Zanatta
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod395171

PORTARIA Nº 994/2022

Exonera servidor temporário a pedido.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Kelli Daiane da Silva, RG nº 9.523.904-8/PR, matrícula funcional nº 3062-7, do cargo de Professor Tempo Integral Temporário, a partir de 01 de agosto de 2022, a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod395174

PORTARIA Nº 995/2022

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo 1.133/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, a servidora Maria Tália Zvezch Cordeiro, matrícula funcional nº 2252-3, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do Nível I, Classe B, para o Nível II, Classe B, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º. A servidora terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, o documento físico original, para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Cod395195

PORTARIA Nº 996/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 a 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e suas alterações, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Francisco Carlos Kalinoski	732-0	23/06/2022	12/07/2022
Zenilde da Rocha	838-5	27/06/2022	10/07/2022
Juliane Cosloski dos S. L. Ribeiro	1374-8	28/06/2022	07/07/2022
Juliane Cosloski dos S. L. Ribeiro	1487-0	28/06/2022	07/07/2022
Angelita dos Reis de Oliveira	1361-5	28/06/2022	28/07/2022
Ordileia Freitas da Roza	2895-3	01/07/2022	09/07/2022
Márcio Stringari	1868-1	05/07/2022	14/07/2022
Solange Fernandes Zucconelli	1527-3	12/07/2022	10/08/2022
Miraita de Fatima Graebin	796-5	14/07/2022	05/08/2022
Deonice de Fátima Miotto da Silva	1869-0	20/07/2022	03/08/2022
Zenilda Teles	1621-3	20/07/2022	24/07/2022
Elena Aparecida Rafain Paludo	1098-4	25/07/2022	29/07/2022
Danieli Aparecida A. Sacon	2827-6	25/07/2022	31/07/2022
Cleonice Zanella Neckel	622-2	26/07/2022	05/08/2022
Giseli dos Santos Silva	1240-1	28/07/2022	11/08/2022
Iliane Maria Goetz dos Santos	1212-0	29/07/2022	-
Carla Andreia Alves de Quadros	2808-6	30/07/2022	-
Loreci Saccon Coppe	1331-8	01/08/2022	05/08/2022
Gian Paulo Schons	2725-2	02/08/2022	05/08/2022
Adriana Araujo Giacomin Cattaneo	3052-8	02/08/2022	05/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395196

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

Súmula: Aprovação de Apoio de médicos do ESF da Zona Rural na Zona Urbana.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho, em sua Centésima Vigésima Quinta Reunião, realizada no dia 29 de julho de 2022, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.348/2014, de 03 de novembro de 2014, Decreto nº 133/2022 de 25 de março de 2012 e Decreto nº 138/2022 de 29 de março de 2012,

Resolve:

1. Aprovar que os profissionais médicos que atuam em Estratégias Saúde da Família da Zona Rural realizem apoio nos atendimentos na Zona Urbana.

CELSO JOSÉ MARAFON
Presidente do CMS de Chopinzinho

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde

Cod395183

RESOLUÇÃO Nº 17/2022

Súmula: Aprovação da Alteração de Unidade de Saúde para Reforma e Ampliação.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho, **Ad referendum**, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.348/2014, de 03 de novembro de 2014, Decreto nº 133/2022 de 25 de março de 2012 e Decreto nº 138/2022 de 29 de março de 2012,

Resolve:

1. Aprovar a alteração de Unidade de Saúde para Reforma e Ampliação habilitadas pela Resolução SESA Nº 1008/2021, para a Unidade Básica do Bairro Nossa Senhora Aparecida, cadastrada sob o CNES nº 2739542.

CELSO JOSÉ MARAFON
Presidente do CMS de Chopinzinho

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde

Cod395184

EDITAL Nº 209/2022**PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO 40 HS**

A Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO A PONTUAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Farmacêutico 40 hs, nos termos do edital de abertura nº 191/2022, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO os documentos comprobatórios de titulação e tempo de serviço, entregues junto à Comissão Organizadora, Executora e Julgadora e após análise,

Art. 1º - Divulgar a Pontuação e a Classificação Temporária do Processo Seletivo Simplificado para servidores temporário, aplicados os critérios de desempate, para o cargo de Farmacêutico 40 hs, Edital de Abertura 191/2022, constantes no Anexo I.

Art. 2º - Mantém-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

Chopinzinho, PR, 08 de agosto de 2022.

Jonilene Araujo Naiverth
Presidente

Cod395178

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 206/2022

Exonera a pedido, à servidora ELAIR ASSUNTAARTUSI MEYER do cargo de Diretora do Ensino Superior da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º—Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de Agosto de 2022, à servidora ELAIR ASSUNTA ARTUSI MEYER inscrita com a matrícula N°2729-4 do cargo Diretora do Ensino Superior da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto n°08/2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395115

DECRETO Nº 207/2022

Nomeia BRAIAN LUCAS CAMARGO ALMEIDA para exercer o cargo de Diretor do Ensino Superior da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º—Fica nomeado o Senhor BRAIAN LUCAS CAMARGO ALMEIDA, RG n° 13941018-1 e CPF n° 414814748-12 para exercer as funções do cargo Diretor do Ensino Superior da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA, instituído pela Lei Municipal n° 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal n° 2.567/2016.

Art. 2º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395116

DECRETO Nº 208/2022

Nomeia ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE para exercer o cargo de Secretária de Administração e Finanças.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais ano art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º—Fica nomeada a Senhora ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE, matrícula n° 2965-3, para exercer as funções do cargo Secretária de Administração e Finanças, CC1.

Art. 2º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395170

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 229/17, DE 21/11/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/17, DE 08/11/2017, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

PARTES: Município de Clevelândia e CTMGEO Soluções em Geotecnologias Ltda –ME.

OBJETO: “Prorrogação de prazo do contrato de licença de uso de software, hospedagem em datacenter, manutenção mensal corretiva, adaptativa e preventiva do sistema”.

PRAZO ADICIONAL: 05 (cinco) meses incompletos.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$. 23.666,74 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais de setenta e quatro centavos) no período acima.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01/07/2022 a 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 23/11/2017 a 22/11/2022.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022.

Clevelândia, 04 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

Cod395139

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 67/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

1. OBJETO:

1.1. Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios, para merenda escolar das escolas municipais e os Centros de Educação Infantil, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme descritivo a seguir:

Item	Qtde	Unid	Descritivo	Marca	V. Unit	V. Total
26	1000	UNI	achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos de primeira qualidade, enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto	La rend	3,85	3.850,00
32	200	UNI	amido de milho—com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio do produto, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável e reembalado em caixa de papel, vedado, embalagem com peso líquido de 500 gramas.	Nutringa	3,40	680,00

33	2000	UNI	arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. o produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas.	Sabor sul	16,55	33.100,00
44	1800	KG	canjiquinha de milho amarela (quirera), embalagem: deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem contendo 1 kg	Siloti	3,05	5.490,00
47	700	UNI	chá mate tradicional, granel—caixa contendo 250g.	União	3,05	2.135,00
48	500	UNI	chocolate granulado confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 1kg. produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Sabor Verde	16,00	8.000,00
49	600	UNI	colorau—condimento em pó fino, pacote de 500 gramas, de coloração avermelhada, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente.	Nutrivita	4,00	2.400,00
51	800	POT	doce de frutas, polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio.	Di frutti	7,30	5.840,00
54	3500	UNI	farinha de milho (fubá de milho amarelo)—não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem contendo 1 kg.	Siloti	3,06	10.710,00
58	100	UNI	fermento em pó químico—características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. não deve apresentar-se empedrado.	Trisanti	5,30	530,00
67	4000	KG	Macarrão com ovos (tipo espaguete), contendo sêmola de trigo. Embalagem de 1 kg, as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas.	Roberta	4,50	18.000,00
69	40	UNI	Macarrão de arroz ou milho—tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica.	Urbano	5,90	236,00
86	120	CX	água mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; embalagem com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade mínima de 80 dias a partir da data de entrega.	Boreal	23,30	2.796,00

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestados no mês imediatamente anterior.

2.2. Para fins de faturamento as notas fiscais terão que serem emitidas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente às entregas, as quais deverão ser encaminhadas juntamente com o certificado de garantia ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, para conferência e empenho.

3. DO VALOR DA ATA: 3.1. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 93.767,00 (Noventa e três mil, setecentos e sessenta e sete reais).

4. PRAZO CONTRATADO:

4.1. O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, iniciando em 08/08/2022 e finalizando em 07/08/2023.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses iniciando em 08/08/2022 e finalizando em 07/08/2023. FORO: Clevelândia – PR.

DATA ASSINATURA: 04/08/2022 - Clevelândia, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395164

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 67/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - 1. OBJETO:

1.1. Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios, para merenda escolar das escolas municipais e os Centros de Educação Infantil, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme descritivo a seguir:

Item	Qtde	Unid	Descritivo	Marca	V. Unit	V. Total
59	50	UNI	fórmula infantil com ferro para lactentes (0 a 6 meses). ingredientes—maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), óleo de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, taurina, vitamina e, vitamina pp, pantotolato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12)	Aptamil Danone	72,00	3.600,00

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestados no mês imediatamente anterior.

2.2. Para fins de faturamento as notas fiscais terão que serem emitidas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente às entregas, as quais deverão ser encaminhadas juntamente com o certificado de garantia ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, para conferência e empenho.

3. DO VALOR DA ATA:

3.1. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

4. PRAZO CONTRATADO:

4.1. O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, iniciando em 08/08/2022 e finalizando em 07/08/2023.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses iniciando em 08/08/2022 e finalizando em 07/08/2023. FORO: Clevelândia – PR.

DATA ASSINATURA: 04/08/2022 - Clevelândia, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395165

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2669

Página 12 / 028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 67/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

1. OBJETO:
1.1. Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios, para merenda escolar das escolas municipais e os Centros de Educação Infantil, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme descritivo a seguir:

Item	Qtde	Unid	Descritivo	Marca	V. Unit	V. Total
52	2000	UNI	ervilha produto nacional de primeira qualidade, preparado com frutos selecionados, sãos, sem corantes artificiais, isento de sujeiras, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso;	Oderich	2,90	5.800,00
73	2000	UNI	milho verde em conserva sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofo ou bolores de qualquer tipo. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Oderich	3,24	6.480,00

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestados no mês imediatamente anterior.

2.2. Para fins de faturamento as notas fiscais terão que serem emitidas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente às entregas, as quais deverão ser encaminhadas juntamente com o certificado de garantia ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, para conferência e empenho.

3. DO VALOR DA ATA:

3.1. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 12.280,00 (Dose mil, duzentos e oitenta reais).

4. PRAZO CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, iniciando em 08/08/2022 e finalizando em 07/08/2023.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses iniciando em 08/08/2022 e finalizando em 07/08/2023. FORO: Clevelândia – PR.

DATA ASSINATURA: 04/08/2022 - Clevelândia, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395166

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 67/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E RENE LUIZ OGLIARI – ME

1. OBJETO:
1.1. Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios, para merenda escolar das escolas municipais e os Centros de Educação Infantil, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme descritivo a seguir:

Item	Qtde	Und	Discriminação Item	Marca	V.Unit.	Total
1	6862	KG	carne de frango, corte: coxa e sobre coxa—congelada a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso. cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. embalagens individualizadas em pacotes de polietileno.	Levida	11,46	78.638,52
2	3753	KG	carne de frango (peito sem osso), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do rísopo e anvisa, tendo inspeção do sim, sip ou sif, não possuir as características pse e dfd. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas.	Levida	21,12	79.263,36
3	4860	KG	carne suína (lombo), sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do rísopo e anvisa, tendo inspeção do sim, sip ou sif, não possuir as características pse e dfd.	Palмали	22,47	109.204,20
4	3623	KG	carne bovina moída, de 1ª qualidade – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	Vista Alegre	34,62	125.428,26
6	17	UNI	coffee break, exclusivo para reuniões pedagógicas, curso de formação continuada e semana de estudos de professores, incluindo o fornecimento de copos descartáveis e guardanapos necessários, quantidade estimada de 300 pessoas.	Rene	4.865,00	82.705,00
10	638	KG	carne de frango, corte: coxa e sobre coxa—congelada a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso. cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. embalagens individualizadas em pacotes de polietileno.	Levida	11,46	7.311,48
11	747	KG	carne de frango (peito sem osso), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do rísopo e anvisa, tendo inspeção do sim, sip ou sif, não possuir as características pse e dfd. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas.	Levida	21,12	15.776,64
12	1620	KG	carne suína (lombo), sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do rísopo e anvisa, tendo inspeção do sim, sip ou sif, não possuir as características pse e dfd.	Levida	22,47	36.401,40

16	5500	LT	leite integral—leite de vaca sem adulterações, integral com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem uht/uat (ultra alta temperatura) em caixa cartonada de 1 litro, validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega do produto.	Lider	5,64	31.020,00
19	1500	KG	carne bovina—acém picado, sem osso, in natura, resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	Vista Alegre	33,83	50.745,00
22	300	KG	carne bovina, miúdo, fígado em bife de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	Vista Alegre	24,16	7.248,00
24	20	UNI	coffee break, exclusivo para reuniões pedagógicas, curso de formação continuada e semana de estudos de professores, incluindo o fornecimento de copos descartáveis e guardanapos necessários, quantidade estimada de 50 pessoas. contendo como sugestão: café e leite, chá, suco tetra pak/água; refrigerante 2 litros; pedaços de bolo doce; salgados (quibe, croquetes, pasteis, pão de queijo, mini sanduíches).	Rene	859,47	17.189,40
25	1300	KG	abobrinha verde, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Merc. Frutas	6,48	8.424,00
27	10	UNI	achocolatado diet em pó, sem adição de açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência.	Apti	13,35	133,50
28	10	UNI	achocolatado em pó sem lactose, instantâneo, solúvel, 0% de lactose, composto por maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, fonte de vitaminas e minerais; edulcorantes artificiais e/ou naturais; aromatizantes e antiúmectante dióxido de silício. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	Apti	12,87	128,70
29	1500	UNI	açúcar, tipo cristal, branco, de origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. aparência, coloração uniforme.	Alto Alegre	16,99	25.485,00
36	7000	KG	batata inglesa – fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	Merc. Frutas	4,60	32.200,00
39	2500	KG	biscoito doce sortido, sem recheio o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%.	Picinini	9,50	23.750,00
43	800	UNI	café em pó, torrado e moído, empacotado a vácuo, selo abc, tipo tradicional, embalagem aluminizada contendo 500 gramas, validade de produto mínima de 06 meses a contar a partir da data da entrega do produto.	Bom Jesus	12,17	9.736,00
46	6500	KG	cenoura—fresca, com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca e com características organolépticas mantidas, livre de sujidades, isentas de partes pútridas.	Merc. Frutas	3,40	22.100,00
53	2000	UNI	extrato de tomate, contendo unicamente tomate, açúcar e sal. sem bolores ou impurezas, com odor e aparência característicos do produto, produzido dentro das normas da anvisa. rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente.	Quero	1,61	3.220,00
55	1500	UNI	farinha de milho (biju), produto de origem natural, derivado do milho, íntegro, embalagem contendo 1 kg, validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto.	Monte Claro	4,85	7.275,00
57	6000	KG	feijão preto, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem sujidades, material terrosos, próprio para o consumo humano, embalado em pacote atóxico transparente, embalagem contendo 1 kg.	Nutripar	4,90	29.400,00
66	10000	KG	maçã, fugi ou gala, frescas e sãs. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, de tamanho médio.	Merc. Frutas	4,80	48.000,00
71	2500	KG	mandioca descascada, congelada e embalada, com características organolépticas mantidas, com coloração uniforme e sem rupturas, sem rachaduras, não escurecida. livre de sujidades, isenta de partes pútridas, acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Merc. Frutas	6,92	17.300,00
74	10	UNI	mistura para preparo de bolo sem glúten e sem lactose—ingredientes: açúcar, farinha de arroz, proteína isolada de soja, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha e espessante goma xantana.	Apti	6,80	68,00
76	6000	UNI	ovos tipo grande vermelho—classe a, com inspeção, embalagem contendo 12 (doze) ovos.	Carminati	8,55	51.300,00
81	2800	KG	tomate—fresco com as características organolépticas mantidas. com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas ou cortes na casca. livre de sujidades, isento de partes pútridas	Merc. Frutas	5,10	14.280,00
84	1000	FAR	água mineral natural, classificação: sem gás, características adicionais: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, fardo com 12 unidades de 500 ml cada unidade.	Aqualife	12,40	12.400,00
85	150	GL	água mineral, sem gás, galão com 20lt. validade mínima de 04 meses, após a entrega.	Aqualife	29,50	4.425,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2669

Página 13 / 028

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestados no mês imediatamente anterior.

2.2. Para fins de faturamento as notas fiscais terão que serem emitidas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente às entregas, as quais deverão serem encaminhadas juntamente com o certificado de garantia ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, para conferência e empenho.

3. DO VALOR DA ATA:

3.1. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 950.556,46 (Novecentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

4. PRAZO CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, iniciando em 08/08/2022 e finalizando em 07/08/2023.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses iniciando em 08/08/2022 e finalizando em 07/08/2023. FORO: Clevelândia – PR.

DATA ASSINATURA: 04/08/2022 - Clevelândia, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395167

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 67/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E ZULMIR PERIN – ME

1. OBJETO:

1.1. Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios, para merenda escolar das escolas municipais e os Centros de Educação Infantil, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme descritivo a seguir:

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Marca	V.Unit.	Total
5	19418	KG	banana caturra, fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização.	Cantu	4,00	77.672,00
7	16500	LT	leite integral-leite de vaca sem adulterações, integral com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem uht/uat (ultra alta temperatura) em caixa cartonada de 1 litro, validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega do produto.	Terra Viva	5,74	94.710,00
8	8250	KG	melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e íntegra, fornecimento a granel.	Cantu	6,90	56.925,00
9	9000	KG	pão francês, peso médio aproximadamente de 50 (cinquenta) gramas cada unidade. o pão deve ser assado, não queimado, casca crocante, com miolo macio e assado, não cru. com boa aparência, levemente dourado e odor característico, sem qualquer sujidade.	Economia	12,49	112.410,00
13	1207	KG	carne bovina moída, de 1ª qualidade – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar íntegra, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	Vista Alegre	34,82	42.027,74
14	582	KG	banana caturra, fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização.	Cantu	3,40	1.978,80
15	3	UNI	coffee break, exclusivo para reuniões pedagógicas, curso de formação continuada e semana de estudos de professores, incluindo o fornecimento de copos descartáveis e guardanapos necessários, quantidade estimada de 300 pessoas.	Economia	4.865,90	14.597,70
17	2750	KG	melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e íntegra, fornecimento a granel.	Cantu	6,90	18.975,00
18	3000	KG	pão francês, peso médio aproximadamente de 50 (cinquenta) gramas cada unidade. o pão deve ser assado, não queimado, casca crocante, com miolo macio e assado, não cru. com boa aparência, levemente dourado e odor característico, sem qualquer sujidade. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas, preparadas com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e margarina.	Economia	12,49	37.470,00
20	1200	KG	carne bovina – alcatra picada, sem ossos, cortada em cubos, in natura, resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, com cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar íntegra, polietileno transparente, atóxica, contendo 01 kg.	Vista Alegre	51,16	61.392,00
21	500	KG	carne bovina – músculo, em cubos, sem ossos, in natura, resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar íntegra, polietileno transparente, atóxica, contendo 01 kg.	Vista Alegre	31,13	15.565,00

23	1000	KG	carne de peixe, tipo filé de tilápia, sem espinhos/espinhas, pele ou gordura, de 1ª qualidade, com ausência de sinais de descongelamento ou cristais de gelo. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). embalagem: deve estar íntegra, polietileno transparente, atóxica. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	Brasillian	45,83	45.830,00
30	10	UNI	adoçante dietético líquido, 100% só stévia. ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stéviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Adocil	9,81	98,10
31	250	KG	alho, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes. bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, arididos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Cantu	23,00	5.750,00
34	10	PCT	arroz integral, classe: longo, fino, tipo 1 integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem.	Sabor sul	6,42	64,20
35	10	KG	aveia em flocos finos, embalagem plástica contendo 200 gramas do produto. data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. prazo de validade mínimo 06 meses, a partir da data de entrega do produto.	Vitao	4,84	48,40
37	8000	KG	beterraba – fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	Cantu	3,90	31.200,00
38	2000	KG	biscoito doce tipo maisena sem recheio, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Ninfa	7,83	15.660,00
40	1300	KG	biscoito salgado tipo cream cracker, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%.	Ninfa	4,30	5.590,00
41	70	UNI	biscoito doce sem glúten, sem açúcar, sem lactose e sem conservantes, sabor maçã e canela, acondicionados em embalagem contendo 86 g com 3 pacotes de 28,7g cada.	Naturallife	6,24	436,80
42	70	UNI	cookie integral de coco, sem glúten, sem ovos e sem leite, com linhaça quinoa e açúcar mascavo, acondicionada em embalagem de 120 gr.	Naturallife	8,69	608,30
45	2500	KG	cebola argentina, tamanho médio, íntegra, em perfeitas condições de consumo, tenra e sem manchas, acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxica.	Cantu	3,99	9.975,00
50	15	UNI	doce cremoso tipo "geleia" diet, produto com polpa de fruta natural, em embalagem de vidro ou plástico, atóxica, de 260g, devendo constar data de fabricação e prazo de validade, específico para dietas com ingestão de açúcares controlada.	Tirol	16,60	249,00
56	200	UNI	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, características: de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Bongrano	14,99	2.998,00
60	140	UNI	fórmula infantil com ferro para lactentes (a partir do 6º mês)–ingredientes: leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantotenoato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12).	Danone	51,90	7.266,00
61	4500	LT	iogurte–com adição de polpa de frutas, obtido do leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno impresso com 1 litro, com validade de no máximo 45 dias. sabores diversos.	Unibaby	9,29	41.805,00
62	60	UNI	iogurte diet–iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de 850 ml, com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento.	Unibaby	8,21	492,60
63	60	UNI	iogurte sem lactose: produto oriundo de leite de vaca com 0% de lactose, feito com polpa de fruta, isento de materiais tóxicos, parasitas, assim como de lactose. embalagem de 170g, íntegra, atóxica.	Unibaby	7,14	428,40
64	9000	KG	laranja, (semi–madura, tamanho médio, íntegra em perfeitas condições de consumo, tenra e sem manchas), acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxica.	Cantu	2,60	23.400,00
65	60	LT	leite uht integral de vaca com 0% lactose: com informações nutricionais, embalagem contendo 1 litro. registro no ministério da agricultura–sif. prazo de validade mínimo 04 (quatro) meses, a partir da data de entrega do produto.	Terra Viva	6,54	392,40
68	4000	KG	macarrão com ovos (tipo parafuso), com vegetais. embalagem de 1 kg. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Roberta	4,40	17.600,00
70	5000	KG	mamão formosa, tamanho regular, cor própria, com polpa firme e íntegra, isento de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	Cantu	7,60	38.000,00
72	800	UNI	margarina – cremosa com sal 80% lipídio, podendo conter vitamina, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico com 500g, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Doriana	7,10	5.680,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2669

Página 14 / 028

75	5000	UNI	óleo de soja tipo i, refinado e antioxidante: ácido cítrico, não contém glúten—embalagem contendo no mínimo 900 ml, sem colesterol.	Coamo	8,90	44.500,00
77	15	UNI	pão sem glúten—ingredientes: farinha de arroz, fécula de mandioca, farinha de soja, amido de milho, açúcar cristal, óleo de arroz, fermento biológico, sal, estabilizante ins 415 e conservante ins 282. peso líquido do produto de no mínimo: 450g.	Economia	16,37	245,55
78	3500	KG	repolho, tamanho médio inteiro e em perfeitas condições de consumo, tenro e sem manchas, livre de sujidades, parasitas e larvas. peso mínimo de 1 kg por cabeça.	Cantu	5,07	17.745,00
79	1000	UNI	sal refinado, contendo: cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectante, especial para mesa e cozinha, embalagem contendo 1 kg, produto com data de validade de no mínimo 03 (três) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	Cristal Ouro	1,10	1.100,00
80	300	KG	salsicha a granel, características: embalagem de polietileno, resistente, embalagem contendo 3 kg, hermeticamente fechado, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspeccionado sif-dipoa).	Italy	13,45	4.035,00
82	500	UNI	vinagre, tipo: álcool, aspecto: líquido, ingredientes: fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador ins 224, cor: característica, aroma: acético, sabor: ácido, acidez: 4%, características adicionais: isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. não conter glúten, frasco plástico com tampa e lacre de segurança, embalagem contendo no mínimo 750ml. prazo de validade mínimo: 03 (três) meses a contar da data da entrega.	Cherim	1,35	675,00

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestados no mês imediatamente anterior.

2.2. Para fins de faturamento as notas fiscais terão que serem emitidas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente às entregas, as quais deverão ser encaminhadas juntamente com o certificado de garantia ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, para conferência e empenho.

3. DO VALOR DA ATA:

3.1. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 855.595,99 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

4. PRAZO CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, iniciando em 08/08/2022 e finalizando em 07/08/2023.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses iniciando em 08/08/2022 e finalizando em 07/08/2023. FORO: Clevelândia – PR.

DATA ASSINATURA: 04/08/2022 - Clevelândia, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395168

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 08/2022 – PROCESSO Nº: 78/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E HOTEL AMIGÃO LTDA.

OBJETO: Credenciamento do hotel para contratação de hospedagem pessoa jurídica, incluindo café da manhã.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.
01	200	PERNOITE	Prestação de serviços de hospedagem, localizada nas imediações desta prefeitura municipal de Clevelândia, estado do Paraná, visando facilitar a acomodação de convidados, instrutores, artistas, palestrantes e demais pessoas que venham a convite deste município. O quarto ofertado deverá conter ter no mínimo: cama de solteiro, telefone, banheiro privativo em cada quarto acesso gratuito à internet, tv, mesa de trabalho, ar condicionado, cortinas ou persianas em bom estado de conservação e roupas de cama e banho de boa qualidade. O hotel deve oferecer facilidade de acesso para portadores de deficiência física, vaga na garagem, maleiro e lavanderia (a lavanderia com custos suportado pelo hóspede). Café da manhã incluso no serviço a ser prestado, sendo que as despesas de frigobar e demais serão suportadas pelo hóspede. Os serviços deverão serem prestados de segunda-feira a domingo (24 horas), com check-in a partir das 14h00min e check-out até às 14h00min do dia seguinte, equivale a uma diária.	95,00

VALOR TOTAL: R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) por pernoite.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no dia 14 (quatorze) do mês subsequente a efetiva prestação dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui contratados será de 12 (doze) meses, com início no dia 08/08/2022 e o seu término no dia 07/08/2023, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 14 (quatorze) meses, com início no dia 08/08/2022 e seu término no dia 07/10/2023. FORO: CLEVELÂNDIA – PR

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022 - Clevelândia, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395169

RETIFICAÇÃO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022 – PROCESSO Nº. 77/2022

Data de abertura: 25/07/2022 Horário: 14:00 horas–TIPO: MENOR VALOR POR ITEM
Objeto: Futura e eventual aquisição de material hidráulico, elétrico e iluminação pública, pintura, materiais estruturais e ferragem.

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epigrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado:

EMPRESAS VENCEDORAS:

INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS DLUGOSS LTDA ME – CNPJ: 13.802.377/0001-06
LOTE 01 – MATERIAL HIDRÁULICO

Tabela	Descritivo da Tabela a ser usada para desconto	Percentual de desconto sobre o valor estimado	Valor Limite em R\$ Para compra
78	Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	10%	600.000,00
79	Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná.	5%	300.000,00

LOTE 02 – MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tabela	Descritivo da Tabela a ser usada para desconto	Percentual de desconto sobre o valor estimado	Valor Limite em R\$ Para compra
78	Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	12%	600.000,00
79	Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná.	6%	400.000,00

LOTE 03 – MATERIAL DE PINTURA

Tabela	Descritivo da Tabela a ser usada para desconto	Percentual de desconto sobre o valor estimado	Valor Limite em R\$ Para compra
78	Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	12%	300.000,00
79	Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná.	10%	200.000,00

LOTE 05 – MATERIAL DE FERRAGEM

Tabela	Descritivo da Tabela a ser usada para desconto	Percentual de desconto sobre o valor estimado	Valor Limite em R\$ Para compra
78	Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	10%	600.000,00
79	Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná.	5%	400.000,00

TOTAL DO VALOR ESTIMADO: R\$ 3.400.000,00

MADEC – COM. DE MAD. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 04.928.709/0001-02
LOTE 04 – MATERIAL ESTRUTURAL

Tabela	Descritivo da Tabela a ser usada para desconto	Percentual de desconto sobre o valor estimado	Valor Limite em R\$ Para compra
78	Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	10%	600.000,00
79	Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná.	5%	400.000,00

TOTAL DO VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 - Clevelândia, 08 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-2022

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para Departamento de Cultura e Turismo, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Banheiros químicos com cabine em Polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza, sendo 01 masculino e 01 feminino.			UN	2,00	550,00	1.100,00
1	2	Palco em treliças de alumínio Q30 Medindo: 07X04 metros de fundo, 1,30 de altura, 05 metros de pé direito no interior, escada com corrimão e antiderrapante, coberto com lona antichama e sobrete.			UN	1,00	5.000,00	5.000,00
1	3	Som de linha 08 caixas ASL 10 sistemas line array (02 pontos de som a cada 100 metros), 02 torres delay, 01 processador behringer amplificação e cabeamento completo.			UN	1,00	3.000,00	3.000,00
1	4	Som grande porte P. A. 16 caixas ASL 10 sistemas line array 16 caixas ASL SB 18". Consoles: X32- 01 Processador DBX m, amplificação- cabeamento completo. Monitores: 04 monitores de chão ASL 12 sistemas e fones behringer Power play 04 vias amplificação cabeamento completo. Back line, microfonação para bateria shure beta- 02 microfones com fio shure SM 58- 05 microfones com fio shure- 05 pedestais- cabeamento completo- 05 direct Box ativos.			UN	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL								15.100,00

Pagamento: Até 30 dias após a emissão de Nota Fiscal. Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 12 Meses contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso. Cel. Domingos Soares-PR, 05/08/2022.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod395142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

CONTRATO Nº 129/2022

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. DISPENSA Nº 041/2022 CASA DE APOIO HOPE LTDA - CNPJ nº 33.504.445/0001-68
OBJETO:	Contratação de casa de apoio especializada em acolhimento institucional de longa permanência, destinada para pessoas portadoras de deficiência intelectual associadas a transtornos mentais ao paciente LUIS FELIPE SCHMIT DE LARA
VALOR TOTAL:	R\$: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).
PRAZO:	Até 02/02/23.
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PRSSOA JURÍDICA

CONTRATO Nº 130/2022

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO.
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2022 GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA - CNPJ nº 30.596.666/0001-15
OBJETO:	Contratação de serviços voltados para fornecimento de alimentos que serão destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.
VALOR TOTAL:	R\$: 11.985,00 (onze mil novecentos e oitenta e cinco reais)
PRAZO:	Até 02/08/23.
DOTAÇÃO:	339030.000000 – Material bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

CONTRATO Nº 131/2022

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO.
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2022 ALEX ANDERSON GOULART-ME - CNPJ nº 34.678.112/0001-18
OBJETO:	Contrato de empresa especializada no fornecimento de produtos de gráfica, Adesivos para plotagens e Envelopamento, para Veículos da frota Municipal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R\$: 10.640,00(dez mil seiscentos e quarenta reais)
PRAZO:	Até 03/08/24.
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CONTRATO Nº 132/2022

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022 MARCELO BIAVA - CPF: nº 024.946.199-47
OBJETO:	Cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas, conforme discriminação disposta no Anexo I, com recursos do município.
VALOR TOTAL:	R\$: 10.640,00(dez mil seiscentos e quarenta reais)
PRAZO:	Até 03/08/24.
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Cod395112

CONVOCAÇÃO Nº 020/2022–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–FUNÇÃO PROFESSOR

LEONIR ANTÔNIO GELHEN–PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1168/2017 em conjunto com a Comissão designada através do Decreto nº 4895/2021, resolve, convocar a candidata inscrita na função de Professora, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas na Normativa nº 004/2021, para comparecer do dia 08/08/2022 a 12/08/2022, com apresentação da documentação constante do Item 11 da Normativa.

Área de Atuação: Atuar na Educação Infantil e/ou Ens. Fundamental – 40 horas

Classificação	Nº inscrição	Candidato (a)
12º	63	Márcia Regina Ferreira Peres

Cruzeiro do Iguaçu, 08 de agosto de 2022. LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod395149

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital nº 22/2022

O Prefeito de Manguairinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, conforme edital nº 01/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 13/2019.

2º–Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Manguairinha, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2019 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

PSICÓLOGO

CLASSIF.	NOME
13º	EMANUELLE LUANA MARTINI

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manguairinha, PR, 08 de agosto de 2022.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito de Manguairinha – PR

Anexo I

A) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
B) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
C) CÓPIA DO CPF;
D) CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, OU AINDA DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SE DO SEXO MASCULINO);
E) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
F) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS INICIAIS, PIS/PASEP;
G) CÓPIA DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE/ MENSALIDADE DO REFERIDO CONSELHO (QUANDO HOUVER NECESSIDADE);
H) 01(UMA) FOTO 3X4 COLORIDA RECENTE DE FRENTE;
I) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CONFORME REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO NESSE EDITAL), FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIAL OU REGULARMENTE RECONHECIDA OU AUTORIZADA PELO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL COMPETENTE;
J) DECLARAÇÃO DE BENS;
K) DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO, PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICOS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA OU PENSÃO, CONFORME PREVÊEM OS INCISOS XVI E XVII, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
L) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, PARA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O HORÁRIO DISPONÍVEL E DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
M) DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
N) SUBMETER-SE A EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, COM O OBJETIVO DE AFERIR SE AS CONDIÇÕES DO CANDIDATO SÃO ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES INERENTES AO EMPREGO; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
O) CÓPIA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CONTADE ÁGUA,LUZ, TELEFONE, POR EXEMPLO);
P) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
Q) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;

Cod395134

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LOTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 85/2022
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2022 que objetivava a aquisição de gêneros alimentícios, material para divulgação, camisetas, brindes e exames de PSA, para a realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

I. REVOGAR os lotes de nº. 1, 2 e 7 tendo em vista que as proponentes participantes não apresentaram propostas para os respectivos lotes.

Portanto por este motivo aqui apresentado, os lotes supracitados são considerados revogados.
Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguazu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília). Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 85/2022
b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 50/2022
c) Data Homologação 08 de agosto de 2022
d) Objeto da Licitação Aquisição de gêneros alimentícios, material para divulgação, camisetas, brindes e exames de PSA, para a realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Às empresas:

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
ARIANE C. GALLERT LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA 15.048.575/0002-32	3	5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)
BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA 29.382.254/0001-01	4	6.184,00 (seis mil cento e oitenta e quatro reais)
MARCELO SIMONI ME 04.664.811/0001-48	6	2.284,00 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais)
BARBARA GASPARUCHO GARCIA – BRINQUEDOS 27.873.175/0001-60	5	3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod395146

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 86/2022
b) Licitação nº Pregão nº 51/2022
c) Data Homologação 08 de agosto de 2022
d) Objeto da Licitação Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conserto de roçadeiras, motosserras e sopradores do Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Nova Esperança do Sudoeste-Paraná.

Às empresas:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
NILVA MARLI FIORESE SAGGIORATO – ME 09.025.741/0001-00	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51	28.872,40 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
GETULIO EVANDRO MARTINS ME 27.346.431/0001-60	11, 12, 13, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 49, 50	13.894,50 (treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod395147

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93/2022

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Aquisição de pás de choque adesivas adulto e infantil para uso em Cardioversor Bifásico para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo. CONTRATADA: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A - CNPJ: 03.620.716/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 4.356,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de agosto de 2022 - JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod395148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022, homologado em 05 de agosto de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: BELINKI & SOUZA LTDA–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.603/0001-47, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	30	UN	Mouse USB, seis botões, 2000DPI 2.4 GHz, sensor óptico, na cor preta com LED vermelho, garantia de 12 meses.	MULTILASER MO 298	66,50	1.995,00
TOTAL DA ATA						1.995,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ORGÃO GERENCIADOR

BELINKI & SOUZA LTDA–ME - CNPJ: 08.831.603/0001-47

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022, homologado em 05 de agosto de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.567.265/0001-27, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	20	UN	Cooler universal para processador Intel/AMD	MICROBON 140160	36,45	729,00
7	6	UN	Drive conexão SATA gravador de dvd e cd	ASUS DRW-24F1MT	172,77	1.036,62
15	3	UN	Placa de Vídeo VGA Pci-Express, 4Gb, Ddr3, 128 Bit, PciExp 2.0 x16, Saídas DVI/VGA/HDMI. garantia contra defeitos de fabrica	PCYES RADEON HD6570	1.330,36	3.991,08
TOTAL DA ATA						5.756,70

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ORGÃO GERENCIADOR

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 04.567.265/0001-27

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022, homologado em 05 de agosto de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MALKUT & BOHN LTDA–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.868.068/0001-40, DETENTORA DOS ITENS à saber:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2669

Página 19 / 028

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	2	UN	Notebook com as seguintes especificações:--Processador i5 8ª geração ou superior com velocidade mínima de 2.0 GHz--Mínimo 8 GB de RAM--HD de no mínimo 1TB--Teclado Português do Brasil padrão ABNT2--Teclado numérico dedicado--Placa de vídeo dedicada mínimo 2GB--Touchpad com "múltiplos gestos"--Windows 10 licenciado original - idioma Português (Brasil)--tela 15" ou superior--No mínimo 2 entradas USB 3.0.--Bateria com no mínimo 6 horas de autonomia A embalagem deve conter:--Notebook;--Fonte carregadora do notebook--Manual em português--Termo de Garantia	LENOVO INTEL CORE i5 10210U	4.100,00	8.200,00

TOTAL DA ATA	8.200,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MALKUT & BOHN LTDA-ME - CNPJ: 10.868.068/0001-40
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022, homologado em 05 de agosto de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: B. DANIEL INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.607.273/0001-15, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	23	UN	Computador + mouse + teclado + monitor + caixa de som. Conforme especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.	INTEL CORP I3	2.988,05	68.725,15

TOTAL DA ATA	68.725,15
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

B. DANIEL INFORMÁTICA - CNPJ: 11.607.273/0001-15
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022, homologado em 05 de agosto de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.084.603/0001-91, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	2	UN	Microfone sem fio--Tipo de Frequência: UHF Frequência de resposta: 40Hz ~ 15MHz Faixa dinâmica: 100dB Distorção: 0.5% Relação sinal/ruído: 100dB Faixa de operação: 80m Faixa frequência: 480 ~ 560MHz Receptor: Sensibilidade: 2mV Rejeição de imagem: 40dB Impedância saída: 600 Ohm Nível de saída de áudio: 300mV Alimentação: 17V DC/300mV Microfone: Estabilidade de Freq.: 30 ppm Alimentação do RF: 30mW Rejeição de espúrio: 40dB Tipo de modulação: FM Desvio máximo de alcance: 50KHz Tipo de microfone: Dinâmico Alimentação: 3V DC (AA 1.5V x 2) Consumo corrente: 80mA	LYCO UH01M	700,00	1.400,00
19	2	UN	Tela de projeção com tripé Com as seguintes características mínimas: - altura 200 cm, largura 200 cm, comprimento 21 cm, peso 12,5Kg,--com garantia mínima de 12 meses,--com suporte e tripé Sistema de molas semiautomáticas com alta precisão--Perfil sextavado com acabamento em pintura eletrolítica--Tripé com ajuste de altura--Alça para transporte	SUMAY SM TTQS 100	800,00	1.600,00

TOTAL DA ATA	3.000,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - CNPJ: 38.084.603/0001-91
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022, homologado em 05 de agosto de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: KGR ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.606.844/0001-19, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UN	* Aparelho celular com tela de no mínimo 5,7" Full HD, processador octa-core de no mínimo 1,8 GHz, memória RAM de no mínimo 3 GB ou 4 GB, armazenamento de no mínimo 64 GB (expansível em até 256 GB via microSD), Internet 4G, 3G e Wi-Fi, Dual chip, Câmera traseira dupla de no mínimo 12 MP + 5 MP e frontal de 8 MP (com flash), Bateria de 3.000 mAh, sistema operacional de fábrica: Android 8.0.	SAMSUNG GALAXY A03	890,00	8.900,00
2	12	UN	Cabo USB 2.0 3 mts	UAMB-3 23560	16,67	200,04
13	4	UN	Notebook intel core i3-7020U, velocidade mínima 2.0ghz, cache 3mb, sistema operacional Windows 10 pro licenciado, tela tamanho no mínimo 15,6, resolução no mínimo HD 1366x768, antirreflexo, memória RAM capacidade mínima 4GB,, armazenamento capacidade mínima 500GB, velocidade mínima 5400rpm,, bateria de 4 células câmera HD mínimo 720p, portas: 1x HDMI, 2x USB 3.1 gen 1, 1x USB Type-C, leitor de cartões 4 em 1, conectividade gigabit ethernet, wireless 1x1AC, bluetooth 4.1, com 1 ano de garantia, contados a partir da entrega do produto. (na embalagem deve conter: 01 notebook, 1 carregador, 1 bateria e 1 manual do usuário).	ASUS X515JA-212	2.900,00	11.600,00
17	2	UN	Roteador Router Board com sistema OS 64 Mb e CPU 600 Mhz 5 portas LAN 10/100	MIKROTIK RB 750GR3	450,00	900,00
18	2	UN	Switch 7 portas USB 2.0	TP-LINK LS1008	80,00	160,00
20	2	UN	SMART TV 55" UHD com as seguintes especificações:-- Tela de no mínimo 55"--Mínimo de 2 entradas USB--Mínimo de 2 entradas HDMI--Conexões Wi-Fi e Bluetooth--Entrada de rede RJ45--01 entrada de composto (AV--01 ETHERNET (LAN)--Saída de áudio digital--Tela LED com resolução Ultra HD 4K ou superior, "borda infinita", Itens inclusos:--01 Smart TV--01 Controle remoto único--01 Manual do usuário--01 Cabo de força Serviço de Instalação e Orientação de Uso	TCL 4K 55P725	3.200,00	6.400,00

TOTAL DA ATA	28.160,04
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

KGR ATACADISTA LTDA - CNPJ: 45.606.844/0001-19

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022, homologado em 05 de agosto de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.552.695/0001-94, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	1	UN	Nobreak 3200VA, modelo EXT Premium senoidal + banco de baterias (2 anos de garantia)	TS SHARA	5.900,00	5.900,00
12	2	UN	Nobreak 700VA, modelo EXT Premium senoidal + banco de baterias (2 anos de garantia)	TS SHARA	2.900,00	5.800,00
16	2	UN	Projeto Multimídia - Com as seguintes características mínimas: Luminosidade 3000 lumens, lente Foco manual e Zoom Digital índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45-1,96 Distância de Projeção:0,88-10,44 metros (100" a 3m de distância) Tamanho da Imagem: 23"-350" Foco: manual / Zoom:1-1,35 (digital), conexões Entrada: HDMI x 1; Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x 1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, W-f); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1--Monitor Out; Áudio (Stereo Mini Jack) x1, Bivolt, com controle remoto, cabo de energia.	MULTILASER PJ004	2.125,00	4.250,00

TOTAL DA ATA	15.950,00
--------------	-----------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2669

Página 20 / 028

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.552.695/0001-94 - DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022, homologado em 05 de agosto de 2022, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.832.819/0001-83, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	12	UN	Cabo USB para impressora	IMPORTADA	19,62	235,44
4	12	UN	Caixa de som para computador, de alta qualidade, potência 6W RMS, controle de volume e botão liga-desliga	VINIK YM-MS008	62,33	747,96
8	1	UN	Fone Headset para atendimento, com microfone ajustável, entrada de telefone.	MULTILASER PH251	141,82	141,82
TOTAL DA ATA					1.125,22	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - CNPJ: 24.832.819/0001-83
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod395150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 4.055

Súmula: “Decreta Luto Oficial, por três dias, no Município de Palmas, pelo falecimento de Moacir Scopel, Isabel Christina de Cassia Andrade Lustosa, Glorisse Maria Giacomet e Antonio Valdomiro Pontes Oliveira”.

O Prefeito Municipal, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; Em solidariedade aos pais, familiares e amigos de Moacir Scopel, Isabel Christina de Cassia Andrade Lustosa, Glorisse Maria Giacomet e Antonio Valdomiro Pontes Oliveira; resolve: DECRETAR

Art. 1º – Fica decretado luto oficial, por três dias, no Município de Palmas, a partir desta data, em memória do Sr. Moacir Scopel, falecido em 05/08/2022, da Sra. Isabel Christina de Cassia Andrade Lustosa, falecida em 06/08/2022, da Sra. Glorisse Maria Giacomet, falecida em 06/08/2022 e do Sr. Antônio Valdomiro Pontes Oliveira, falecido em 07/08/2022.

Art. 2º – Este decreto entra imediatamente em vigor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 08 de agosto de 2022. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod395172

PORTARIA Nº 20.071

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o falecimento da Servidora Pública Municipal, Sra. Isabel Christina de Cassia Andrade Lustosa; Considerando o Memorando nº 0099/2022, datado de 08 de agosto de 2022, expedido pela Divisão de Recursos Humanos; resolve: EXONERAR

Art. 1º – Por motivo de falecimento, a Sra. ISABEL CHRISTINA DE CASSIA ANDRADE LUSTOSA, portadora do RG nº 1.007.213-1, inscrita no CPF nº 285.270.209-63, admitida em 1º/03/1973, sob o regime próprio, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, APOSENTADA desde 01/04/2011, a contar de 08 de agosto de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 08 de agosto de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.072

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o falecimento do servidor Antônio Valdomiro Pontes Oliveira, ocorrido em 07/08/2022, no qual foi decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, por meio do Decreto Municipal nº 4.055, de 08 de agosto de 2022; resolve: EXONERAR

Art. 1º – O Sr. ANTÔNIO VALDOMIRO PONTES OLIVEIRA, portador do RG nº 3.399.096-0, inscrito no CPF/MF nº 435.100.609-97, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 08 de agosto de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 08 de agosto de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod395173

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022 – PMP PALMAS – PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 09/08/2022, as inscrições para o processo de **Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços hospitalares (com sede fixa), para a realização de procedimentos cirúrgicos hospitalares, assim como os procedimentos ambulatoriais a estes relacionados, visando atender o Programa Estadual “Opera Paraná”, aplicando-se no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.**

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>, editais de credenciamento 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 05/08/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022 – PMP PALMAS – PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 09/08/2022, as inscrições para o processo de **Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos generalistas, para atuar na CLINICA DO IDOSO e no CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas Atas nº 03/2021 e 03/2022 do Conselho Municipal de Saúde.**

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>, editais de credenciamento 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 05/08/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 57/2022

PROCESSO Nº: 121/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para realização de diagnóstico socioterritorial da situação da infância e adolescência, a fim de desenvolver ações de forma mais assertiva em prol ao público infantojuvenil dessa municipalidade, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 121/2022, Pregão Eletrônico nº 57/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do memorando 0589/2022, com a finalidade de abrir a disputa com a ampliação de participantes na competição do certame.

1. Fica retificado o termo convocatório, “ANEXO III - 6 - DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA” passando a vigorar com a seguinte descrição:

“6.2. Comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior com formação completa na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, através de:

- a) Carteira de trabalho, com o profissional devidamente registrado
- b) Comprovação no ato constitutivo que o profissional é sócio da empresa jurídica
- c) Contrato de prestação de serviços em vigência, com os profissionais solicitados”

2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as **09:00hs do dia 05/09/2022.**

3. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 08/08/2022, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br/licitacoes-e.

Palmas, 05 de agosto de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

Cod395117

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 159/2022

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 70/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 06/09/2022; CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 383.552,49 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de placas e materiais para sinalização viária vertical e horizontal, objetivando a recuperação e readequação do sistema viário, atendendo às necessidades do Departamento de Trânsito (Depaltran), de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br - Palmas, 09/08/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod395119

TERMO ADITIVO Nº 80/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 217/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 44/2021, Processo nº 137/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **SONIA WITEKI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 45735150-PR, e de ora em diante denominada LOCATÁRIA, e **SONIA WITEKI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.386.889/0001-37, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 943, Apt 601, Centro, CEP 85555-000, neste ato representada por Sônia Witeki, inscrita no CPF nº 697.199.779-49 e portadora da cédula de identidade RG nº 1.619.999-0 SESP/PR, doravante **LOCADOR**, com amparo legal nos permissivos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o memorando nº 2479/2022 (fl. 95) da Secretaria Municipal de Saúde e documentos que o acompanham, em especial o aceite da contratada (fls. 97/113).

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato com o fornecedor SONIA WITEKI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando o presente parecer condicionado à: i. Existência de saldo a ser retirado; ii. Manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e iii. Comprovação da existência de recursos orçamentários, em dotações e/ou rubricas apropriadas para o objeto do presente processo licitatório, que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela administração Pública Municipal, conforme previsão constante no inc. III do § 2º do art. 7º da Lei de Licitações. (...)"

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses pedido pelo fornecedor SONIA WITEKI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI, com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer (...)"

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **16/08/2023**.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 05 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

SONIA WITEKI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI
Sonia Witeki - Representante

Cod395141

EXTRATO DO CONTRATO N.º 210/2022

PROCESSO Nº 120/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 45735150 – PR;

CONTRATADA: MODERNIZA CONSULTORIA INOVAÇÃO E MERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.608.716/0001-79, com sede na Rua Mateus Leme, n.º 6386, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.130-085, telefone (41)99512-6667, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Vinicius Baltazar Milani inscrito no CPF nº 017.945.659-81, residente e domiciliado em Curitiba-Paraná - OBJETO: Contratação de consultoria especializada para a implementação de câmaras técnicas destinadas ao DAMAPEC de Palmas de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

RECURSOS:

22.661.0028.2060	- Apoio ad desenvolvimento industrial, comercial e de serviços	1000	3.3.90.39
22.661.0028.2061	- Apoio ao fundo municipal de desenvolvimento	1000	3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;	Fiscalizador	Juliana Rocha Guerini	099.696.669-69	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;	Gestor	Felipe Zanoello	039.287.899-29	3206823

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod395176

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM LOTES ABERTOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO Nº 167/2022 - Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 71/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 23/08/2022;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico-BLL COMPRAS: e www.bll.org.br. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.314.279,35 (dez milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, materiais hidráulicos, equipamentos e ferramentas, em atendimento às secretarias municipais do município de Palmas / PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações-Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br. Palmas, 08/08/2022 - Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod395191

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 99/2022
b) **Licitação Nr.:** 4/2022 - TP
c) **Modalidade:** Tomada De Preços
d) **Data Homologação:** 08/08/2022
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de Engenharia para elaboração de projetos e aprovação de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico para edificações escolares do Município de Palmas.

Lote: 1 - lote 01

Fornecedor: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Desc. (%)	Valor Unit.	Valor Total
1	PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENÇIO E PANICO (51395)	M2	Azevedo	40.959,65		2,2500	92.159,21
2	PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENÇIO E PANICO (51395)	M2	Azevedo	1.000,00		2,2500	2.250,00

Valor do Lote: 94.409,21

Valor Total: 94.409,21

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	23.352,93
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	23.352,93
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	23.352,93
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.39.00	23.352,93
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	23.352,93
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	23.352,93
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	23.352,93
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00	27.725,77

Cod395122

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 195/2022

Súmula: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel que abaixo especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 6º, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o que lhe faculta os artigos 2º, 5º, alínea “I” e 6º, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com redação dada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º: Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado:

Proprietário: INCORPORADORA POTRICK LTDA

Área: 2.308,60m²

Identificação do Imóvel: “Terreno com a denominação de LOTE URBANO nº 09 (nove) da QUADRA nº 06 (seis), situado de frente para a Rua Pedrinho Pasqualotto a 117,01 metros da esquina com a Rua Lidoyno Paludo, na Planta Geral da cidade de Pranchita – PR, nesta Comarca, do “Loteamento Alvorada I,” para fins residenciais / comerciais, com a área de 2.308,60 m² (dois mil, trezentos e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: por linhas secas, medindo 11,09 e 25,47 metros, confronta com a Rua Pedrinho Pasqualotto; SUDESTE: por linha seca, medindo 60,58 metros, confronta com o lote nº 10 da mesma quadra; SUDOESTE: por linha seca medindo 35,00 metros, confronta como lote único da mesma quadra; NOOESTE: por linha seca, medindo 70,96 metros confronta com o lote nº 08 da mesma quadra. Imóvel matriculado sob nº 19.534, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR”.

Art. 2º: O objetivo da presente desapropriação é a instalação (extensão) do parque Industrial.

Art. 3º: A desapropriação da parcela do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de “urgência”, razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

Art. 4º. No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos: I – O Município de Pranchita, pagará a proprietária a quantia equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado obtido através do valor mais baixo de três avaliações de corretores e confirmado pela comissão especial de avaliação nomeada por portaria. II – O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada de acordo com os termos do acordo administrativo. III – O Município de Pranchita arcará com todos os custos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada; IV – A proprietária da área desapropriada se compromete de assinar e transferir a propriedade ao Município de Pranchita/PR.

ART. 5º: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

ART. 6º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod395120

DECRETO 194/2022

SÚMULA: Nomeia o Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 13.431/2017 (Sistema de Garantia de Direitos Criança e Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência), Decreto Federal 9.603/2018 (Regulamenta a Lei) Leis nº 11.340/2006 e 13.827/2019 (Lei Maria da Penha), Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), e Recomendações Administrativas do Ministério Público do Estado do Paraná nº 11/2018 e 16/2018. DECRETA

ART. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Catiane Felippi Martinazzo	Cleci Pienow Bitencourt
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
Edneia Munhoz Roque	Valdecir Legramante
- Representante da Secretaria Municipal de Educação	
Caroline Fedrigo	Ieda Terezinha Paschoal
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Girle Rachel Schultz	Mario lasinski
- Representante do Conselho Tutelar	
Andreia L. Pint	Rita Bressan Pirobano
- Representante do Colégio Estadual Júlio Giongo	
Ieda Bertela	Rosimari Polga Orlandini
- Representante da Escola de Educação Básica Maria Amélia Polga- APAE	
Delegado Emerson Ferreira	2º Sargento Valdecir Lima
- Representante da Segurança Pública	
Elerson Henrique Paschoal lange	Jocieli Faquinello
- Representante da Fundação Hospitalar da Fronteira	
Claudia Marcon	Eliana Salvadori

–Representante Hospital e Maternidade Santa Rosa

Adriane Bucker Aguiar

Mayara L.L. Dalla Libera

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lucivane Araújo e Silva

Daniele Pezzini Benini

- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Daniela Zamboni

Eliane Kovalski Lange

- Representante do Conselho Municipal de Saúde

Eliana C. Silva da Rosa

Liane Luiza A. Fredo

- Representante do Conselho Municipal de Educação

Iva Magnani

Helena Poncio

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Art.2º A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência da Criança e do Adolescente

será composta pelos membros do (a): Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Colégio Estadual Júlio Giongo, Escola de Educação Básica Maria Amélia Polga- APAE, Segurança Pública, Fundação Hospitalar da Fronteira, Hospital e Maternidade Santa Rosa, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar e Social, será composta pelos membros do (a): Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Segurança Pública, Fundação Hospitalar da Fronteira, Hospital e Maternidade Santa Rosa.

Art. 4º A Comissão de Enfrentamento à Violência do Idoso será composta pelos membros do (a): Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Segurança Pública, Fundação Hospitalar da Fronteira, Hospital e Maternidade Santa Rosa, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod395123

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME

CNPJ nº 23.870.576/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SACOLAS REUTILIZÁVEIS PARA RECICLAGEM. ORIGEM: Pregão Presencial nº 07/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.

VIGÊNCIA: Inalterada. VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.286,63 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	290	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	670	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1370	07.001.10.122.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de agosto de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod395133

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2669

Página 25 / 028

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 2.993, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 2.029.027,35 (dois milhões, vinte e nove mil e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.955, de 07 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2022 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.029.027,35 (dois milhões, vinte e nove mil e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001		Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1530		00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1560		00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
1570		00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
		SUBTOTAL	140.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2040		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2750		00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	100.000,00
10.301.1001.2030		MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA-DESEMPENHO/TRANSIÇÃO/CAPACITAÇÃO PONDERADA	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2180		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
10.301.1001.2040		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2760		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.000,00
10.304.1001.2043		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3070		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.1001.2040		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2770		00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	30.000,00
10.301.1001.2030		MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA-DESEMPENHO/TRANSIÇÃO/CAPACITAÇÃO PONDERADA	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2210		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
10.301.1001.2040		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2780		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.304.1001.2043		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO VARIÁVEL	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3090		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
10.301.1001.2039		PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2730		00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	1.200.000,00
10.122.1001.2029		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2131		01047-DOAÇÕES COVID DECRETO 2806/2021	0,10
10.301.1001.2036		MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
2591		00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.781,00
10.122.1001.2029		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
2142		01045-COVID-19 Portaria GM/MS 894/2021	7.246,25
10.301.1001.2035		MANUTENÇÃO DO AP SUS	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2496		01053-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-TABLET	24.000,00
		SUBTOTAL	1.789.027,35
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.002		Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2051		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3750		00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00
		SUBTOTAL	100.000,00
		TOTAL	2.029.027,35

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001		Departamento de Educação e Ensino	
12.367.1201.2026		APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1880		00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1890		00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00
12.361.1201.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1600		00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	62.000,00
12.361.1201.2021		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1450		00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.361.1201.1001		REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1330		00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
		SUBTOTAL	140.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2031		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2270		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
10.301.1001.2032		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2340		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.301.1001.2036		MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2510		00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	300.000,00
10.301.1001.2041		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2820		00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	100.000,00
10.301.1001.2031		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2290		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
10.301.1001.2032		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2350		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
10.301.1001.2036		MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2530		00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	55.000,00
10.301.1001.2041		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2840		00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	8.000,00
3.3.42.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
2860		00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	56.000,00
10.122.1001.2029		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2133		01045-COVID-19 Portaria GM/MS 894/2021	7.246,25
10.301.1001.2030		MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA-DESEMPENHO/TRANSIÇÃO/ CAPACITAÇÃO PONDERADA	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2220		00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	21.000,00
2230		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.000,00
10.301.1001.2031		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2310		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
10.301.1001.2037		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2630		00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	10.000,00
10.304.1001.2043		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO VARIÁVEL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3100		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
10.301.1001.2030		MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA-DESEMPENHO/TRANSIÇÃO/ CAPACITAÇÃO PONDERADA	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
2240		00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	29.000,00
2250		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	245.000,00
10.301.1001.2036		MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
2580		00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	500.000,00
10.304.1001.2043		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO VARIÁVEL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
3140		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
10.301.1001.2032		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2669

Página 26 / 028

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	
2380	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10.301.1001.2041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	
2970	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2990	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	50.000,00
	SUBTOTAL	1.586.246,25
	TOTAL	1.726.246,25

II – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte	Descrição	Valor
01045	COVID-19 Portaria GM/MS 894/2021	14.492,50
	TOTAL	14.492,50

III – Excesso de arrecadação;

Receita	Descrição	Valor
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	161.000,00
1.6.3.1.99.0.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO FT 496	17.781,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.03.00.00.00	REM REC OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS FT 504	13.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP-PRINCIPAL	87.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.15.00.00.00	REM REC DOAÇÕES COVID-19 DECRETO 2806/2021 FT 1047	0,10
	TOTAL	302.781,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 08 de agosto de 2022.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod395175

DECRETO Nº 2.995, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais). O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.955, de 07 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2022 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
04.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
922	01159-EMENDA RELATOR-ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
952	01159-EMENDA RELATOR-ASSISTENCIA SOCIAL	150.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2039	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2735	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
2731	01050-Emenda Relator	200.000,00
10.301.1001.2041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2911	01050-Emenda Relator	325.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
2961	01050-Emenda Relator	375.000,00
10.301.1001.2039	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2741	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria 203-GM, de 2007	20.000,00
	SUBTOTAL	930.000,00
	TOTAL	1.180.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00	REPASSE SESA RESOLUÇÃO 870/2021	10.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR RELATOR FT 1050	900.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00.00.00	EMENDA RELATOR ASSISTÊNCIA SOCIAL FT 1159	250.000,00
	TOTAL	1.180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 08 de agosto de 2022.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod395192

DECRETO Nº 2.994, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Declara Desistência Tácita de candidatos aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam os candidatos, na sequência relacionados, aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.463/2018, declarados desistente tácitamente, tendo em vista o não atendimento às exigências dos itens 3.1 e 13 do Edital de Concurso nº 022/2018, não comparecendo no prazo legal para a realização dos exames médicos admissionais, com prazo final em 04-08-2022, conforme Edital de Convocação nº 022/2022, sendo:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

Cargo: MOTORISTA

Nome do Candidato	Identificação CPF	Classificação
JAIME TESSARO	522.436.481-72	23ª
AIRTON JOSÉ KOLTZ	964.658.599-04	24ª

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 08 de agosto 2022.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Cod395193

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2022

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 19 do mês agosto de 2022, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2022, que tem por objeto a aquisição de um ecógrafo eletrônico, com plataforma digital de alta resolução, destinado a aplicação de diagnóstico por imagens, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: a partir das 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2022.

Abertura das propostas: a partir das 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2022.

Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2022.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br

São João, 05 de agosto de 2022.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

Cod395140

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3767/2022

Nomeia a Sra. Maiara krug, para o cargo temporário de Psicóloga. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022, publicado no DIOEMS em 04 de julho de 2022. DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. MAIARA KRUG, portadora do CPF n.º 079.523.199-73, para o cargo temporário de Psicóloga (20 horas), no período de 10 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod395144

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14/09/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços para realização de análise de água nos pontos de enxague das centrais de material esterilizado das unidades de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 14 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2022. Leila da Rocha –Prefeita

Cod395118

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/09/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, com entrega fracionada conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 19 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 08/08/2022. Leila da Rocha –Prefeita

Cod395136

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/09/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de realização de pesquisa de satisfação das diversas secretarias e departamentos da administração pública do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 21 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 08/08/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira –Pregoeiro

Cod395159

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2022 – Processo nº 302/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer perfuração e detonação de rocha, com aplicação de explosivo (dinamite, bem como contratação de escavadeira hidráulica acoplado com rompedor de rocha para desmonte de rocha para a Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – P C ZYDEK & CIA LTDA CNPJ Nº 02.650.056/0001-17. Item 01 R\$ 84,00; Item 02 CANCELADO
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais)

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 08 de agosto de 2022.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod395177

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/09/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando o futuro ou eventual serviço de curso de formação de professores na educação especial e inclusiva da Rede Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 22 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 08/08/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira –Pregoeiro

Cod395181

ARSS-PR**RESOLUÇÃO Nº 82/2022**
Data: 02/08/2022

Súmula – Abre um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente, e dá outras providências:

RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o contido no art. nº 12 da resolução nº 124/2021 de 03 de dezembro de 2021 aprovada na assembleia geral extraordinária do dia 03/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2022, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias:

01.3002	CAPS ADIII	
10.302.1.2.4	CAPS ADIII	
3.3.90.39.00(039) (324)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 150.000,00
01.4003	SERVIÇO DE SAUDE EXTERNO	
10.302.1.2.5	Compra Compartilhada	
3.3.90.30.00(046) (001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes fontes de recurso:

01.3002	CAPS ADIII	
10.302.1.2.4	CAPS ADIII	
4.490.52.00 (040) (324)	Equipamentos e material permanente	R\$ 150.000,00
01.4001	SERVIÇO DE SAUDE EXTERNO	
10.302.1.2.5	Transporte	
3.3.90.33.00(044) (001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 250.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 02 de agosto de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente

Cod395179

RESOLUÇÃO Nº 083/2022
DATA 08/08/2022

SÚMULA – Autoriza o consórcio a implantar o refeitório para seus servidores e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, APÓS APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2022, e:

CONSIDERANDO o tempo exíguo para almoço dos servidores públicos (uma hora), bem como as peculiaridades de localização da sede do consórcio, e a existência de ambiente destinado a tal finalidade nas suas dependências,

RESOLVE

Art. 1º Fica o consórcio público autorizado a implantar junto às instalações da sede administrativa deste, o refeitório para os seus servidores e colaboradores;

§1º O refeitório oferecerá diariamente o almoço, em dias de expediente normal, e/ou outras refeições em casos excepcionais;

§2º Considera-se servidor público do consórcio, aqueles que pertencem ao quadro próprio, bem como outros contratados através de processo seletivo, estagiários e cargos em comissão;

Art. 2º As despesas com manutenção do refeitório serão custeadas:

I – Pelo consórcio, os gastos com a manutenção da instalação física do refeitório (incluindo gás de cozinha) e o pessoal necessário para a preparação das refeições;

II – de forma compartilhada, entre os servidores, as despesas com a aquisição de produtos indispensáveis para a preparação das refeições;

§1º Haverá a nomeação de uma comissão, composta por três servidores, que será responsável pelo acompanhamento, aquisição, fiscalização e cobrança dos valores devidos, bem como pela fixação do valor mensal da alimentação;

§2º Os servidores contribuirão de acordo com o valor fixado e sugerido pela comissão, que será reajustado de acordo com as variações de mercado;

§3º A comissão manterá registro adequado acerca das compras e saídas, recebimentos e pagamentos, bem como acerca dos custos e preços das refeições;

§4º O cardápio e a quantificação dos alimentos, poderão ser estabelecidos por nutricionista que faz parte do quadro de servidores da entidade;

Art. 3º O custeio dos alimentos que competem aos servidores poderá ser descontado em folha de pagamento, caso seja procedida autorização do servidor neste sentido.

Art. 4º A eventual diferença entre o custo da refeição e o valor pago pelo servidor, em nenhuma hipótese integrará a remuneração deste, independentemente do vínculo que o liga ao consórcio.

Art. 5º Fica incluído no Plano Orçamentário e Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a seguinte ação:

Conta	Orgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6	1.1001	10.122.1.2.1	3.3.90.30.00	001

Art. 6º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município de 2010 - Administração Direta, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 08 de agosto de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS